



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0834/2025, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Aparelhamento de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina – PISEG/SC e dá outras providências”.

O autor justifica que a proposição tem por objetivo fortalecer as estruturas e os equipamentos destinados à segurança pública estadual, bem como promover a integração entre os setores público e privado, possibilitando que empresas contribuintes do ICMS destinem parte do imposto devido a projetos voltados ao aprimoramento da segurança pública.

Diante desse contexto e da relevância da matéria, e antes da emissão de parecer conclusivo por este colegiado, visando a um posicionamento mais consistente e devidamente embasado, solicito, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **diligência referente ao Projeto de Lei nº 0834/2025 junto à Casa Civil do Governo do Estado.**

**A diligência tem por finalidade colher manifestação da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Procuradoria-Geral do Estado, bem como de outros órgãos governamentais que se entenderem pertinentes, para posterior encaminhamento a este colegiado das respectivas manifestações acerca da matéria.**

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER - PL  
Relator

